

José Octacílio Saboya Ribeiro: o saber urbanístico e as propostas de reestruturação de São Luís do Maranhão durante a Era Vargas

José Octacílio Saboya Ribeiro: The urban knowledge and the proposals restructuring of Sao Luis of Maranhão during the Vargas age

Marcelo Lima Costa

*Mestrando em História pela
Universidade Federal do Maranhão
mlcosta89@bol.com.br*

Resumo: O artigo propõe analisar a ação do engenheiro José Octacílio Saboya Ribeiro, prefeito de São Luís do Maranhão entre setembro de 1936 e julho de 1937, à luz dos novos discursos modernos, baseados na engenharia racionalizadora dos espaços privados e públicos. O texto gira em torno de dois documentos de autoria do engenheiro-urbanista, o Código de Posturas de São Luís de 1936, e uma mensagem que enviou à Câmara Municipal, contendo as bases para a reformulação urbana da cidade, em conformidade com o escopo moderno da Era Vargas, tendo como finalidade maior uma nova racionalidade dos espaços urbanos.

Palavras-Chave: Cidade, Urbanismo, Modernidade.

Abstract: The article aims to analyze the action of the engineer José Octacílio Saboya Ribeiro, mayor of São Luís of Maranhão between September 1936 and July 1937, in light of new modern specialties based on rationalizing engineering of public and private spaces. From this, the text revolves around the production of engineer – planner, exemplified by Postures Code of 1936 and the message sent to the Town Hall, containing the foundations for urban redesign of the city, in accordance with the modern scope of Vargas’s Era through urban redesigns, with the greater purpose the proposal of modern rationality.

Keywords: City, Urban Design, Modernity.

“Preparem-se os homens. Criem-se os técnicos. Eles organizarão. Da organização virá a riqueza. E tudo mais – política sã, liberdades etc. – virá de acréscimo” (TEIXEIRA *apud* GOMES, 1994: 1-2). Estas palavras de Anísio Teixeira, no alvorecer dos anos 1930 davam a dimensão da importância que os novos saberes técnicos, demiurgos da modernidade, teriam a partir da ruptura representada pela Revolução de 30.

Para Boris Fausto (1970), os eventos políticos processados em 1930 tiveram um caráter revolucionário por ser um movimento de rompimento da ordem institucional vigente e que foi o resultado das divergências existentes entre as oligarquias regionais, acrescidos do fermento dos movimentos militares dissidentes, que tinham como objetivo principal golpear a hegemonia da burguesia cafeeira do estado de São Paulo, sobretudo. Essa perspectiva buscava demonstrar que nem parte da burguesia industrial, nem os setores médios urbanos ou os jovens oficiais militares das forças armadas, tampouco os grupos oligárquicos agrários que divergiam da plutocracia agrária paulista poderiam ser identificados como legítimos líderes ou serem apontados como idealizadores da Revolução de 1930 (MENDONÇA, 1986).

154

O estado brasileiro pós-1930 não passava de uma recomposição de elites políticas da primeira república, embora com uma característica distinta da estrutura política anterior: esta não mais seria nem a expressão da hierarquia social e econômica, nem a dos interesses de uma só classe, como durante o regime oligárquico (MENDONÇA, 1986: 19).

A formação dos paradigmas modernos, que, desde os anos finais do Oitocentos povoaram o imaginário das elites brasileiras, assumiram diferentes formas com o advento da República. O início do Novecentos foi marcado pelo deslocamento do modelo modernista, baseado na pura e simples importação de ideias, para a paulatina formação de perspectivas pátrias.

Esse paradigma moderno, de viés parcialmente nacional, configurou-se com maior clareza nas décadas de 1920 e 1930. Esse processo foi influenciado por uma série de personagens que atuavam no centro e nas margens dos círculos proponentes de novas visões. Segundo Clarice Nunes (1994), coube aos intelectuais – e aos profissionais das mais diversas áreas – elaborar novas interpretações que diziam respeito à sociedade e ao povo brasileiro.

Ao longo dessas duas décadas, o processo político, as condições sociais e econômicas concorreram para a formulação de um novo projeto nacional brasileiro e a fundação de um novo paradigma moderno, que tinham, nas cidades brasileiras, um dos seus focos principais.

Sob o argumento da renovação, cidades como Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte começaram a passar, pelo menos no campo retórico, por intensa discussão, visando nortear as intervenções que procurariam atender às demandas apresentadas na década de 1930 e estabelecer um enclave modernizante, implantado à força, com a Revolução de 1930 e o Estado Novo (CAMARGO, 1999).

Por meio de uma série de planos e projetos, as principais cidades do país foram palco para a aplicação dos novos conceitos de modernidade urbana, propostos no país. Esses conceitos integram a política deflagrada por Getúlio Vargas, que procurava conciliar os discursos políticos e técnicas profissionais. A modernidade engendrar-se-ia por intermédio do saber dos técnicos, com suas formações específicas e de alto nível, e um suposto isolamento da política e uma neutralidade capaz de romper com o atraso e criar riqueza (GOMES, 1994).

Os argumentos para a aproximação da técnica industrial e a modernidade política e cultural estavam claros, uma vez que o já prestigiado arquiteto Lúcio Costa, em uma de suas correspondências, afirmou estar convencido que a “transformação arquitetônica e social era uma coisa só e que a nova arte só floresceria em um novo regime” (COSTA *apud* CAVALCANTI, 1999: 180). Essas perspectivas eram básicas para muitos pensadores do ordenamento urbanístico, como Le Corbusier e Walter Gropius. Essa “arquitetura moderna traduzia um momento de ruptura com a sociedade anterior. O espírito novo situado na indústria e na máquina” (CAVALCANTI, 1999: 181).

Parcela da intelectualidade brasileira esteve engajada na construção dessa nacionalidade moderna nos incertos anos 30 (PANDOLFI, 2013). Silene de Moraes Freire aponta que, durante esse processo, as desconexões e inconsistências deveriam ser superadas em favor de um modelo específico, que propunha uma nova identidade, por meio da homogeneização da sociedade e do homem. E afirma, ainda que:

A construção da modernidade do Brasil se transforma em projeto nacional. Todos compreendem uns como modelo, fonte de inspiração e motivo, outros como intérpretes e criador, que o moderno – agora associado à ideia de universalização, e não mais como réplica de um padrão que apenas certos

círculos das elites entendiam ser conveniente para o país – deveria ser construído (FREIRE, 2009: 203).

A universalização dos saberes urbanísticos influenciou a visão que muitos intelectuais tinham sobre a cidade. Entre os anos de 1920 e 1930, as ideias sobre planejamento e reformulação urbana ganharam fôlego a partir da circulação e apropriação das ideias de especialistas em remodelação de cidades, os arquitetos e urbanistas: o francês Alfred Hubert Donat Agache, o alemão Walter Gropius, fundador da escola Bauhaus – considerada um marco da arquitetura e da arte moderna, o franco-suíço Le Corbusier, que, inclusive, prestou consultoria a Lúcio Costa no projeto do Ministério da Educação e Saúde¹ (FABRIS, 2000). De acordo com Lauro Cavalcanti, a reestruturação do país, por meio dos novos paradigmas modernos representava

a construção do homem novo, ao passo que Le Corbusier se referia a um espírito novo e à necessidade de criar novas mentalidades de morar. Para os ideólogos do Estado Novo, o trabalho seria o meio por excelência da superação dos graves problemas socioeconômicos, através da revalorização do homem para evitar o caos (1999: 178).

156

O pensamento modernizador, vinculado ao urbanismo, passou a ser instrumentalizado, por meio de algumas iniciativas no campo administrativo e de regulamentação das atividades profissionais como um todo. O intento da regulamentação das atividades técnicas esteve vinculado primeiramente ao Decreto Federal n.23.569, de dezembro de 1933, pelo qual o Governo procurou subordinar e regulamentar o exercício das profissões de engenheiro e arquiteto, a partir de então, os novos demiurgos da modernidade².

Dentre as iniciativas acerca da atuação desses personagens, a reserva de mercado foi marcante, pois se estabeleceu a obrigatoriedade da presença de engenheiros na elaboração, assessoria e execução de projetos de quaisquer naturezas no campo da

¹Dentre os melhoramentos que começaram a ser executados a partir de 1937, um dos mais icônicos foi o ousadíssimo prédio do Ministério da Educação e Saúde no Rio de Janeiro. Acerca do prédio do MES, quando de sua idealização, os autores do projeto preocuparam-se em colocá-lo no âmbito da a partir de então arquitetura moderna e recomendando que o edifício fique em harmonia com o ministério do Trabalho (FABRIS, 2000). Esse projeto, do arquiteto Lúcio Costa, com a consultoria do prestigiado arquiteto franco-suíço Le Corbusier, começou a ser construído em 1937 e foi inaugurado apenas em 1945.

² Para atender essa regulamentação Federal, muitas cidades reformularam seus Códigos de Posturas Municipais.

construção. A exigência da formação técnica específica era outro ponto focal das novas deliberações, logo, era exigido que o diploma fosse emitido por escolas ou cursos de engenharia, arquitetura ou cursos que tivessem sido revalidados e reconhecidos por instituições autorizadas pelo então Ministério da Educação e Saúde. Além disso, os profissionais habilitados deveriam estar devidamente registrados pelas municipalidades, com carteira de trabalho em dia com suas respectivas taxas e contribuições.

O *metier* arquitetônico e urbanístico, legitimado pela regulamentação oficial, colaborava para a ideia de evolução das realizações nacionais. E essa evolução material dependeria das condições culturais existentes e da liberdade criativa e inovadora que apenas um regime de ruptura com o passado recente poderia proporcionar. E, baseado nessa liberdade criativa, proposta pelo sistema político vigente, o pensamento urbanístico e arquitetônico assumiu grande importância, sobretudo, no contexto do Estado Novo.

Nessa conjuntura foram concebidos variados projetos de intervenção, embelezamento e modernização urbana no Brasil. O sistema político implantado no país nos anos 30 ensejou reestruturações do espaço urbano, especificamente das capitais, por meio de uma “arquitetura monumental configurando cenários de ideologias e de governos autoritários” (SEGAWA, 2014: 74).

O modernismo brasileiro visava dar respostas “autóctones” e específicas à realidade nacional. A despeito da valorização da nacionalidade, havia, contudo, a tendência de integração de saberes brasileiros ao ideário moderno internacional, como estratégia discursiva de apresentar a maturidade das realizações nacionais (OLIVEIRA, 2008). Esse paradigma propôs a criação de um modelo moderno brasileiro, vinculado à formação da identidade nacional, calcada em forças nativas sem que isso se tornasse impedimento, de acordo com Herschmann e Masseder Pereira, para a circulação de ideias, vinculadas às vanguardas europeias.

Essas teorias foram pensadas por uma série de intelectuais simpáticos à Revolução de 1930 e ao projeto de país que se desenrolava; e seguiam a uma perspectiva interpretativa, vinculada à experiência local do homem, que, no contexto do Estado Novo, foi operacionalizada pelo Ministério da Educação e Saúde, sob a batuta de Gustavo Capanema (CORSI, 2000).

Esse viés discursivo referia-se também ao rechaçamento que lideranças intelectuais nacionais faziam às perspectivas liberais e à forte influência das teorias econômicas importadas – muitas sem nenhuma adaptação às realidades e à sociedade brasileira.

Nesse contexto de múltiplas abordagens para a nova tessitura da história, a observação produzida por Herschmann e Masseder Pereira é icônica. A partir de dado momento, o sistema político implantado por Vargas deu ênfase aos discursos modernos embasados na técnica. Essa perspectiva floresceu também em virtude da proeminência dos novos discursos – por vezes autoritários –, sob a carapaça de um paradigma moderno: a medicina, normatizando o corpo; a educação, conformando as mentalidades; e a engenharia organizando e racionalizando os espaços privados e públicos (HERSCHMANN&MASSEDER PEREIRA, 1994).

As reformas urbanas propostas para as cidades brasileiras, tendo como escopo essa racionalidade moderna, tiveram, como pano de fundo, a perda da centralidade política e social que o espaço rural começava a atravessar. Esse foi um elemento caro às interpretações relacionadas à mudança de perfil das cidades brasileiras e o consequente aumento populacional, em detrimento do espaço rural.

Os conceitos de campo e de cidade são muito poderosos, na medida em que representam realidades distintas e complementares ao longo da história. Essas categorias sempre estiveram na pauta de diversos intelectuais analistas da vivência das comunidades humanas. Sobre a mudança que se principiou a urdir entre a cidade e o campo ao longo da década de 30, no Brasil, percebemos que a centralidade de um esvaiu-se em benefício da proeminência de outra.

A natureza da modernização brasileira baseou-se na concepção urbanística e de engenharia que deveria reconhecer a necessidade das ruas largas em uma cidade moderna, seja qual fosse sua situação geográfica (FREYRE, 1996). Assim, nossa observação é baseada em alguns elementos do Código de Posturas da cidade de São Luís, capital do Maranhão, e de outras legislações regulamentadoras do espaço urbano.

As cidades – e São Luís, em particular – serão vistas não apenas como o espaço onde as dinâmicas sociais e políticas são tecidas. Mais que isso, serão consideradas como o ponto de convergência de uma política, que via, na sua predecessora, o signo do atraso e do arcaísmo rural, bem como da decadência tecnológica. Política que, na capital maranhense, teve seu ponto de maior destaque as elaborações do prefeito, engenheiro e urbanista José Octacílio Saboya Ribeiro³, que a via “tão bela quão decadente” (RIBEIRO, 1937a: 5) e quis reformulá-la. Seu projeto, assim como o código de posturas Municipal e as demais recomendações técnicas para a organização da cidade contou com a

³Nascido no Ceará, José Otacílio de Saboya Ribeiro (1899-1967) formou-se engenheiro pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro em 1930.

colaboração dos engenheiros Heitor Pinto e Flavio Bezerra demonstrando que não só as lideranças políticas, mas seus assessores (diretores de agências, secretarias e autarquias públicas) paulatinamente se afastavam da retórica bacharelesca e se vinculavam aos saberes técnicos das novas elites burocráticas.

A cidade aos olhos do *outsider*: o projeto de Saboya Ribeiro

O contexto da chegada do prefeito engenheiro na cidade de São Luís, embora obedeça às dinâmicas nacionais de proposição/imposição dos paradigmas modernos e de consagração dos discursos baseados na educação e na formação técnica científica, também podem ser vistos, preliminarmente, à luz das dinâmicas políticas locais, referentes à reconfiguração política após a intervenção federal exercida pelo Major do Exército, Roberto Carneiro de Mendonça.

Antes da vinda do interventor tampão, as infundáveis divergências políticas entre coligações avolumaram-se, sobretudo, após as eleições e o reordenamento político e jurídico, proporcionado pela Constituição de 1934, que acabaram por contribuir para a deposição do governador eleito, Achiles Lisboa, tanto pela via política do *impeachment* quanto pela via judiciária.

Devido ao tênue equilíbrio das forças, o estado manteve-se em um impasse durante o espaço de tempo em que a deposição era referendada pela Justiça e pelas forças políticas locais. Como solução paliativa – e constitucionalmente legal – o governo central indicou o Major Carneiro de Mendonça para exercer interinamente a chefia do estado, na qualidade de interventor federal.

Entre idas e vindas, um acordo foi costurado durante a breve gestão do Major Carneiro de Mendonça. Mediante um acerto entre Vargas e os líderes das facções locais, foi indicado para cumprir o mandato deixado por Lisboa, sendo confirmado por eleição indireta do Legislativo estadual, um alto funcionário do Ministério da Fazenda, radicado no Rio de Janeiro, o advogado maranhense Paulo Martins de Souza Ramos, apresentado como despedido de inclinações partidárias (REIS, 1992).

A chegada de Paulo Ramos e, em seguida, do engenheiro e urbanista José Octacílio Saboya Ribeiro foram os elementos de aproximação da administração estadual com o sentido modernizador do governo Vargas. Havia no imaginário, tanto das lideranças locais quanto das lideranças nacionais, o mito do líder de perfil técnico, representado por

Ramos e por Saboya – equidistante das querelas partidárias –, capaz de levar o estado à evolução nos mais variados campos.

Esse mito da remissão das mazelas pela técnica e por alguém despolitizado foi criado pela estruturação “maniqueísta de valores e comportamentos sociais, pela qual os políticos profissionais são o lado mau da moeda e os tecnocratas são o lado bom: os responsáveis pela salvação nacional” (GOMES, 1994: 2).

Nesse cenário, Paulo Ramos chegou a São Luís em agosto de 1936 e o prefeito José Octacílio Saboya Ribeiro no mês seguinte, indicado pelo governador. O advento desses personagens demonstra os novos modos da política e da administração da cidade. O modelo administrativo assumiu o discurso da reestruturação de todos os setores da sociedade local, do humano ao técnico. A marca dessa estruturação foi a busca em sobrepujar o atraso local – por meio da visão maniqueísta acima mencionada – detectado por esses novos quadros de políticos e técnicos.

O início das discussões sobre a reformulação da cidade ocorreu desde o início da década de 30. Em meados desse período, essa discussão tornou-se mais evidente, como é demonstrado em São Luís pelo intenso debate publicado no *Diário Oficial* e alguns periódicos publicados nessa cidade.

O Decreto-lei Municipal n.496, de 14 de julho de 1936, foi mais um passo no sentido de promover a normatização urbana, embasada na técnica. A legislação concedia plenos poderes aos governos municipais para efetuar as desapropriações que visavam ao interesse público, em torno da reformulação da cidade. Essa norma representou a instrumentalização do “Plano de extensão e remodelação da cidade” não só em São Luís, mas em várias cidades. No caso do plano de reformas ludovicense, apesar de ser responsabilidade da prefeitura, esta contava com o total patrocínio da administração estadual – apoio que se evidenciou com as mudanças jurídicas efetuadas pelo Golpe de 10 de novembro de 1937.

Essas normas tiveram a importante contribuição técnica-intelectual de Saboya Ribeiro. Nelas, era apresentada a idealização da cidade, por meio da reedificação do espaço urbano. O prefeito buscava integrar a cidade às discussões sobre urbanidade moderna, por intermédio da missão de chefe da municipalidade, outorgada pelo então governador, Paulo Ramos.

Expressava-se, localmente, a ideia de que apenas os profissionais técnicos teriam as ferramentas precisas para a superação da cultura política bacharelesca, preponderante

entre os simpatizantes do regime político anterior a Vargas. Também no Maranhão, o tecnicismo era visto como a saída – de viés moderno – para a superação do atraso.

Os principais posicionamentos do Prefeito Municipal de São Luís, engenheiro Saboya Ribeiro, acerca da sonhada reformulação urbana, são: o Decreto Municipal de novembro de 1936, instituindo um novo Código de Posturas; e a mensagem oficial apresentada no dia 28 de julho de 1937, quando do início dos trabalhos da Câmara Municipal.

A partir dessas assertivas, a gestão urbana, evoluiu no intuito de inibir a autoconstrução e as iniciativas isoladas, no tocante às intervenções urbanas. Havia o interesse em restringir a individualidade no espaço urbano. “Daí o conflito entre o individualismo e o urbanismo. Sua visão de estado é a de um governo forte externo às disputas locais, com condições de implantar as normas necessárias de urbanismo” (RESENDE, 2003: 3).

Nos meses em que o prefeito *outsider* esteve em São Luís, houve uma grande discussão em torno das novas formas da prefeitura organizar a cidade. Quando ele chegou, o Código de Posturas em vigor era de 1893, defasado em virtude do crescimento populacional experimentado nos 40 anos e das novas ideias sobre urbanismo. Diante da curiosidade suscitada nas classes abastadas da cidade, o prefeito fez uma conferência no sindicato dos jornalistas para expor à imprensa e à população o que pretendia realizar. Na sua explanação,

alongou-se em demonstrar que os planos assentados para a remodelação da nossa cidade. Afirmou que os orçamentos municipais comportam esses planos. Citou o caso dos norte-americanos onde uma boa parte da receita é destinada aos melhoramentos das cidades. Citou, ainda, casos idênticos constatados nos orçamentos municipais de Fortaleza e outras cidades brasileiras em algumas delas 30% da arrecadação são destinadas a melhoramentos e remodelações. Aqui em S. Luís, nunca se cogitou disso (Conferência do Dr. Saboya Ribeiro (1937). A cidade de São Luís. *O Imparcial*, São Luís, 26 fev., pp. 1-3.).

O novo administrador apresentava-se como tendo a missão de fornecer à capital um tipo de organização, vinculada às normas aventadas pelas autoridades federais. Dizia: “Dispus-me, por quase um idealismo completo, seguir o curso de um problema

interessante, abandonando minha cômoda posição⁴, para vir a assumir uma posição de luta que sabia ser” (RIBEIRO, 1937a: 9).

O prefeito preocupava-se com o fornecimento de recursos mais sólidos para esses melhoramentos, atendendo às tendências que se apresentavam, desde o início da década de, 30, sobretudo, nas cidades norte-americanas, por contarem com administrações, que priorizavam esse quesito. As preocupações de Saboya Ribeiro, de acordo com Rezende (2003), refletiam o discurso urbanístico internacional, sobretudo, aqueles modelos de urbanismo empreendidos nos EUA, como a criação de parques e do Plano Regional de Nova York.

Criticava a ausência de planejamento e considerava que a disciplina urbana deveria ser imposta, apesar da oposição feita pela classe comercial e outros setores da sociedade local. Os melhoramentos do centro social e histórico de São Luís eram as intervenções que visavam criar um cenário de modernidade que apagasse da memória coletiva a insalubridade da antiga cidade escravista, “motivo de vergonha para as classes dominantes” (NASCIMENTO, 2004: 76).

O Código de Posturas Municipais e o Anteprojeto de Remodelação e Extensão da Cidade foram elaborados pelo prefeito municipal – com a contribuição de seus assessores, representantes das novas elites burocráticas – e endossados pelo o governador como elementos imprescindíveis para dotar a capital maranhense de melhorias em sua feição urbana, uma vez que a “cidade tricentenária jamais recebera qualquer remodelação sistemática ou melhoramentos extensivos, e no momento presente, atesta, com os seus graves e ingentes problemas, a passagem de administrações descontinuadas” (RIBEIRO, 1937a:9).

Desse modo, o Decreto Municipal n.205, de 3 de novembro de 1936, tratou da apresentação de um novo Código de Postura que deveria estar de acordo com as novas exigências federais e, mais que isso, segundo o prefeito, em consonância com o espírito moderno e com as mais recentes normas de higiene, habitação e viação pública.

Considerações sobre esse documento são de grande valia para apreendermos o “sentido” da modernidade que o prefeito pretendia impor à cidade. Em grande medida, as recomendações de Saboya retomaram as concepções demiúrgicas e apolíticas sobre as profissões técnicas. O sentido da modernidade estava umbilicalmente ligado ao controle

⁴ Até o convite feito por Paulo Ramos, Saboya Ribeiro exercia o cargo de engenheiro-chefe do 5º trecho da nova adutora do rio das Lages, em oriundo da Secretaria de Viação e Obras do Rio de Janeiro.

estatal, à normatização e à restrição da autoconstrução dos logradouros urbanos, em favor da padronização e da disciplina no construir.

Nas palavras do prefeito, a cidade necessitava de harmonia entre os espaços, fosse ela nas novas construções ou nas edificações antigas. A atuação dele atentou para que as normas fossem minuciosamente cumpridas, ocasionando incompatibilidades com alguns setores da cidade, sobretudo àqueles acostumados com a ausência do estado na normatização do espaço urbano.

Uma oposição foi a do grupo dos comerciantes representados na Associação Comercial do Maranhão. Esse atrito aflorou após o Decreto Municipal n.219, de 19 de dezembro de 1936, que tratava do regime tributário de São Luís. As divergências se acentuavam com a imposição da postura municipal que regulamentava a cobrança abusiva de aluguéis em prédios anti-higiênicos da cidade. Nas palavras de Saboya Ribeiro, São Luís continuava a oferecer albergues a preços altos, explorando a pobreza, a sustentar o “egoísmo e a vontade de amealhar dinheiro em baús bolorentos”, contribuindo com “desrespeito pela personalidade humana, o desrespeito pelas classes menos abastadas” (RIBEIRO, 1937a: 8).

Na produção intelectual do prefeito, havia a recorrente menção aos novos impostos e às novas alíquotas dos já existentes, como o Imposto Predial, Imposto Territorial, Imposto das Indústrias e Profissões – tributos que recaíam parcialmente sobre o comércio de São Luís, principal atividade econômica da cidade, todos eles em concordância com a Constituição Federal de 1934 e que pouco contribuíram, de acordo com seus estudos, para o acréscimo da arrecadação municipal durante o período em que ele comandou a cidade.

A atuação proativa da municipalidade, ainda de acordo com Saboya Ribeiro, esteve em forte oposição à atuação dos prefeitos de antanho, que restringiam-se a mediar querelas partidárias e econômicas da cidade, visando à manutenção do *status quo* da classe comercial. Havia, também, contribuições sobre funcionamento e a remuneração de comissões responsáveis pelos novos serviços urbanos da cidade: Serviço de Fiscalização de Obras, Serviço de Planta da Cidade, Comissão do Plano da Cidade, que contavam com especial apoio do líder da municipalidade.

Segundo o relatório do prefeito, a classe dos comerciantes esteve sempre esquivada às reformas tributárias e à administração municipal, por não verem a governança pública com a ótica liberal do *laissez-faire* a que estavam acostumados, sobretudo no longo período anterior a 1930. Nas palavras do prefeito, “a celeuma levantada em torno da tributação foram acusações tendenciosas” (RIBEIRO, 1937: 6), uma vez que a

arrecadação da cidade manteve-se estável e com uma pequena evolução entre os anos de 1934 até 1937 e a contribuição do comércio com o erário público manteve-se, no mesmo período, estável, não existindo, portanto, motivações técnicas tributárias para os reclames do comércio.

Outro elemento, que salta aos olhos na retórica de Saboya Ribeiro, foi a sua recorrência em não acessar a autoridade de prefeito municipal ou qualquer outro elemento legitimador que o identificasse como um “político profissional”. Seu discurso engendrava-se pela nova autoridade legitimadora, assumida, por meio da técnica. Antes de exercer o cargo político, ele se identificava como um engenheiro civil, que utilizou seu saber para um fim específico: a reformulação da cidade. A missão a ele outorgada era administrar, por meio de sua habilidade particular, para reconstrução da cidade.

Por uma série de decretos avulsos, a política do prefeito se construía, por meio da execução do Código de Posturas, no sentido de reformular o aspecto físico da cidade uma vez que a cidade carecia do sopro do progresso realizador. E o progresso realizador passava pelo combate às moradias inadequadas, locais onde, na visão do prefeito, albergavam a pobreza, “constituindo-se em pardieiros sórdidos em que falta de estabilidade e de segurança se misturam amais absoluta falta de respeito aos princípios elementares de higiene” (RIBEIRO, 1937a: 7).

Com esse intuito, a prefeitura passou a desapropriar uma série de casarões e trapiches vistos como em estado de risco para a aludida higiene pública. Propriedades, as quais, em grande parte, pertenciam a comerciantes que faziam sistemática oposição às posturas e às determinações da Prefeitura Municipal. A maioria dos prédios alvos das desapropriações polêmicas estavam localizados às margens das vias que iriam ser reformuladas, sob a égide do urbanismo moderno.

Outra finalidade desse processo de intervenção direta foi a construção dos novos edifícios públicos, a exemplo da desapropriação de um terreno no bairro do João Paulo para a construção do novo quartel para o Batalhão do Exército⁵, na confluência das novas avenidas (João Pessoa e Presidente Getúlio Vargas), elos da cidade com as povoações do interior da ilha. As minúcias das construções, regulamentadas pelo Código de Posturas determinavam que as novas avenidas deveriam assim se caracterizar: a “largura total

⁵A Inauguração da Nova Caserna do Exército – o então 24º Batalhão de Caçadores – em 1941 representou a ação governamental sobre a utilização e a tutela dos espaços que seriam beneficiados pelos melhoramentos, no caso as Avenidas ligando os arrabaldes da cidade regulamentados e especificados desde 1936, a partir do pensamento de Saboya Ribeiro.

deverá ser de 40 metros, constituída de faixa central onde serão montadas duas linhas de bondes ladeadas de duas faixas rodoviárias com 7,5 metros de largura cada uma, havendo ainda margem para a construção de amplos passeios arborizados” (RIBEIRO, 2010: 104).

Para a continuidade dos projetos municipais que visavam a boa execução do plano de modernização e de embelezamento da cidade e a fiel execução das diretrizes do Código de Posturas, a administração municipal iniciou discussões em torno da formação de comissões consultivas e deliberativas, composta por indivíduos de comprovada aptidão e conhecimento das questões históricas, urbanas e sociais da cidade.

Através do Decreto Municipal n.233, de 23 de março de 1937, a municipalidade instituiu a Comissão do Plano da Cidade, considerando as experiências gestoras das obras de remodelação urbana nas demais cidades do país, bem como a preocupação com a continuidade dessas intervenções, uma vez que Saboya Ribeiro considerava ser necessária a atuação dessas comissões de forma perene.

Desse modo, os detalhes da criação da Comissão do Plano da Cidade passavam pela comprovada competência dos membros. Inicialmente composta por sete membros, foi motivada pela elaboração do plano de extensão e embelezamento urbano e pela necessidade – em virtude das críticas feitas pelas classes conservadoras da cidade – de a administração municipal ouvir sugestões de cidadãos ilustres, no sentido de dar soluções aos problemas da cidade, sobretudo, acerca dos critérios das demolições, desapropriações, tendo em vista a grande quantidade de prédios do século XVIII e XIX, os quais, na visão dos céticos, deveriam ser preservados.

165

Notas conclusivas

Com o fito de modernizar o país por meio da reformulação das cidades, a política varguista deu ênfase a novos discursos modernos e, com frequência, autoritários. Considerou a importância da engenharia e do saber urbanístico, como elaborações intelectuais com papel preponderante nesse processo. Nesse contexto, iniciam-se reformulações urbanas em cidades brasileiras, tendo como escopo essa racionalidade moderna.

O desejo dos modernizadores era a formação e a aplicação de saberes nas cidades. A arte, as produções humanas, a arquitetura e o urbanismo deveriam contribuir com especial centralidade. A organização do espaço urbano, no viés racional, autoritário,

demiurgo e modernista ganhou força a partir da elaboração científica e intelectual de homens, como José Octacílio Saboya Ribeiro, preocupados com a aplicação do modernismo racional nas cidades, apresentando oposição aos tipos citadinos importados, por meio de vários *Hausman's* tropicais, típicos do pré-1930. O moderno, pois, abarcaria amplos setores do mundo urbano.

Conforme as palavras do engenheiro Saboya Ribeiro, a cidade deveria reestruturar-se no que diz respeito às construções e à fisionomia, uma vez que, na cidade ancestral, cada pedra e trapiche contava uma história que poderia dificultar a criação de novas histórias e novos discursos (LYNCH, 2006). Era necessário contar novas histórias, agora por meio da nova estruturação cidadina.

A vinda do engenheiro *outsider* serviu como mote para a remissão, contraditória por vezes, do passado e a busca de reestruturação do Maranhão e da cidade de São Luís. Chegou com a missão de executor de uma nova cidade, onde os homens de boa vontade, abertos ao espírito renovador do pensamento moderno; de demiurgo, cioso de sua missão redentora, por intermédio da técnica e do saber intelectual.

Em resumo, a preocupação do governo de Vargas em âmbito da cidade de São Luís, local, representado por Paulo Ramos e Saboya Ribeiro, era levar a cabo um projeto modernizante profundo na sociedade e no setor estrutural da cidade sem, no entanto, olvidar a suposta tradição da cidade, com seus casarões, trapiches tricentenários e sua memória coletiva, arraigada ao passado quase mítico da cidade. A modernidade deveria estar de acordo com a tradição local e suas mais capilares vicissitudes – elementos que deveriam ser resguardados com as comissões de notáveis ludovicenses, conhecedores da história e da cultura local.

Conforme as observações de Sérgio Miceli (2001), os intelectuais simpáticos ao ideário modernizante e autoritário, gestado ao longo do primeiro momento da Era Vargas – a exemplo de Saboya Ribeiro – desempenharam a importante função de elaborar novos conceitos e terminologias que norteariam a relação da população com os poderes públicos.

O fim desejado era promover a almejada – e mais que isso, inventar uma tradição – “nova brasilidade”, baseada em uma perspectiva moderna, no que diz respeito à natureza do Estado e às suas atribuições naquele período. As altas autoridades do país, por meio da intelectualidade “técnica”, procuraram apresentar inovações no modo de encarar a política nacional e suas inter-relações, principalmente, no espaço urbano.

São Luís, como lócus de atuação daqueles dois governantes, foi convidada, mediante a atuação de seus administradores a fazer parte do processo e se associar aos sinais de modernidade, impostos ao longo da era Vargas. A cidade esteve desse modo, sujeita às consequências dessas novas diretrizes políticas e econômicas, que acabaram por influenciar diretamente todo o pensamento urbanista e autoritário da cidade, ao longo dos “anos Paulo Ramos”, comandante-em-chefe da ditadura do Estado Novo no Maranhão.

Fontes

- SÃO LUÍS (1936a). Decreto Municipal de São Luís n. 205, 3/11/1936.
 _____ (1936b). Decreto Municipal de São Luís n. 219, 19/12/1936.
 _____ (1937). Decreto Municipal de São Luís n. 233, 23/03/1937.
 DIÁRIO OFICIAL do Estado do Maranhão (1937a). 28 de jun.
 DIÁRIO OFICIAL do Estado do Maranhão (1937b). 6 de ago.
 O IMPOSTO de licenças e a Prefeitura Municipal (1937). *Accão*, São Luís. 24 mai., pp. 6-7.
 RIBEIRO, José Octacílio Saboya. (1937) A cidade de São Luís. *O Imparcial*, São Luís, 26 fev., pp. 1-3.
 _____ (2010) Código de Posturas Municipal de 1936. In SELBACH, Jeferson Francisco (Org). *Códigos de Postura de São Luís - MA*. São Luís, MA: EDUFMA.
 SERRA, Astolpho (1938). Um dictador amável. In: COSTA, Agnelo (Org.). *A contribuição maranhense para o Estado Novo*. São Luís: Imprensa Oficial.

Referências Bibliográficas

- CAMARGO, Aspásia (1999). Do federalismo oligárquico ao federalismo democrático. In: PANDOLFI, Dulce (Org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, pp. 39-50.
 CAVALCANTI, Lauro (1999). Modernistas, Arquitetura e Patrimônio. In: PANDOLFI, Dulce (Org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, pp.179-190.
 CORSI, Francisco Luiz (2000). *Estado Novo: política externa e projeto nacional*. São Paulo: Editora UNESP/FAPESP.
 FABRIS, Anateresa (2000). *Fragments Urbanos: representações culturais*. São Paulo: Studio Nobel.
 FAUSTO, Boris (1970). *A Revolução de 1930: história e historiografia*. São Paulo, Brasiliense.
 FREIRE, Silene de Moraes (2009). Pensamento autoritário e modernidade no Brasil. *Revista em Pauta*. vol. 6, n. 23, pp. 203-221.
 FREYRE, Gilberto (1996). *Manifesto regionalista*. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana.
 GOMES, Ângela de Castro (2005). *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: Editora FGV.

- _____. (1994). Novas Elites Burocráticas. In: GOMES, Ângela de Castro (Org.). *Engenheiros e economistas: novas elites burocráticas*. Rio de Janeiro: FGV Editora, pp.1-11.
- HERSCHMANN, Micael & MASSEDER PEREIRA, Carlos Alberto (1994). Imaginário moderno no Brasil. In _____ (Org.). *A invenção do Brasil moderno: medicina, educação e engenharia nos anos 20 e 30*. Rio de Janeiro: Rocco, pp. 9-42.
- LYNCH, Kevin (2006). *A imagem da cidade*. São Paulo: Martins Fontes.
- MICELI, Sérgio (2001). *Intelectuais à brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras.
- MENDONÇA, Sônia Regina de (1986). O Golpe de 1930 e o caráter do novo Estado. In _____. *Estado e economia no Brasil. Opções de desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Graal, pp. 15-24.
- NASCIMENTO, Lúcia Moreira do (2004). *As alterações no projeto de praças para a conservação de Centros Históricos: ocaso de São Luís do Maranhão*. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano). Universidade Federal de Pernambuco, Recife.
- NUNES, Clarice (1994). A escola reinventa a cidade. In: HERSCHMANN, Micael; MASSEDER PEREIRA, Carlos Alberto. *A invenção do Brasil moderno: medicina, educação e engenharia nos anos 20 e 30*. Rio de Janeiro: Rocco, pp. 180-201.
- OLIVEIRA, Marcel Steiner Giglio de (2008). *Arquitetura em São Paulo na Era Vargas: art-decô e a arquitetura fascista nos edifícios públicos (1930-1945)*. (Dissertação Mestrado em Arquitetura). Universidade de São Paulo, São Paulo.
- PANDOLFI, Dulce Chaves (2013). Os Anos 1930: As incertezas do regime. In: DELGADO, Lucília de Almeida Neves & FERREIRA, Jorge (Orgs). *O Brasil Republicano: tempo do nacional estatismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, pp.13-38.
- REIS, Flávio (1992). *Grupos políticos e estruturas oligárquicas no Maranhão (1850-1936)*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Universidade de Campinas, Campinas, SP.
- RESENDE, Vera (2003). Refazendo caminhos: o pensamento urbanístico a partir da produção do engenheiro Saboya Ribeiro. *Anais do XXII Simpósio Nacional de História*, João Pessoa.
- SEGAWA, Hugo (2014). *Arquiteturas do Brasil: 1900-1990*. São Paulo: Edusp.

Artigo recebido em 31 de agosto de 2015.

Aprovado em 17 de setembro de 2015.

DOI: 10.12957/intellectus.2015.20985